



**PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE**  
**Estado de Pernambuco**

**Resolução TC/PE nº 112/2020**

**Item 54 Anexo I**

Relação dos decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus:

DECRETO	DATA	EMENTA
05.2020	16/03/2020	<i>Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Município da Água Preta/PE, sobre medidas temporárias para a emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e no Decreto Estadual n.º 48.809 de 14 de março de 2020 e dá outras providências.</i>
07/2020	20/03/2020	<i>Dispõe sobre a alteração do Decreto Executivo Municipal n.º 05/2020 de 16 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Município da Água Preta/PE, sobre medidas temporárias para a emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e nos Decretos Estaduais n.º 48.809 de 14 de março de 2020, n.º 48.822 de 17 de março de 2020, n.º 48.830 de 18 de março de 2020 e n.º 48.832 de 19 de março de 2020, bem como, define, no âmbito socioeconômico, medidas restritivas adicionais para o enfrentamento do COVID-19 e dá outras providências.</i>
08/2020	24/03/2020	<i>Dispõe sobre a alteração do Decreto Executivo Municipal n.º 05/2020 de 16 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Município da Água Preta/PE, sobre medidas temporárias para a emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e no Decreto Estadual n.º 48.809 de 14 de março de 2020 e demais atinentes à matéria, bem como, define medidas restritivas adicionais para o enfrentamento do COVID-19 e dá outras providências.</i>
09/2020	24/03/2020	<i>Declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município da Água Preta/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do novo coronavírus - COVID -19 e dá outras providências.</i>
		<i>Dispõe sobre a alteração dos Decretos Executivos Municipais n.º 05/2020 de 16 de março de 2020, n.º 07/2020 de 20 de março de 2020 e n.º 08/2020 de 24 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Município da Água Preta/PE, sobre medidas temporárias para a emergência de saúde</i>



10/2020	06/04/2020	<i>pública decorrente do COVID-19, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e nos Decretos Estaduais n.º 48.809 de 14 de março de 2020, n.º 48.822 de 17 de março de 2020, n.º 48.830 de 18 de março de 2020, n.º 48.832 de 19 de março de 2020 e n.º 48.882 de 03 de abril de 2020 e demais, bem como, define, no âmbito socioeconômico, medidas restritivas adicionais para o enfrentamento do COVID-19 e dá outras providências.</i>
13/2020	07/04/2020	Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate à pandemia ocasionada pela COVID-19 e dá outras providências.
14/2020	13/04/2020	Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19 e dá outras providências.
15/2020	24/04/2020	Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara no âmbito do território do município da Água Preta/PE, para o exercício de atividade essencial no período de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e dá outras providências.
16/2020	30/04/2020	<i>Dispõe sobre a alteração dos Decretos Executivos Municipais n.º 05/2020 de 16 de março de 2020, n.º 07/2020 de 20 de março de 2020 e n.º 08/2020 de 24 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Município da Água Preta/PE, sobre medidas temporárias para a emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e nos Decretos Estaduais n.º 48.809 de 14 de março de 2020, n.º 48.822 de 17 de março de 2020, n.º 48.830 de 18 de março de 2020, n.º 48.832 de 19 de março de 2020, n.º 48.882 de 03 de abril de 2020 e n.º 48.983 de 30 de abril de 2020 e demais, bem como, define, no âmbito socioeconômico, medidas restritivas adicionais para o enfrentamento do COVID-19 e dá outras providências.</i>
17/2020	30/04/2020	“Determina, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência e calamidade pública decorrente da Covid-19, a distribuição de gêneros alimentícios por meio da entrega de kit merenda escolar e dá outras providências”.
18/2020	04/05/2020	<i>Dispõe sobre a autorização para pagamento de gratificações a servidores públicos municipais, sejam profissionais de saúde ou não em face do combate ao Covid-19, e dá outras providências.</i>
19/2020	11/05/2020	Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 18/2020 e estabelecimento de novas diretrizes para a autorização de pagamento de gratificações a servidores públicos municipais, sejam profissionais de saúde ou não, em face do combate ao Covid-19 e dá outras providências.
		<i>Dispõe sobre a alteração dos Decretos Executivos Municipais n.º 05/2020 de 16 de março de 2020, n.º 07/2020 de 20 de março de 2020 e n.º 08/2020 de 24 de março de 2020 e demais, que regulamentam, no âmbito do Município da Água</i>



20/2020	29/05/2020	<i>Preta/PE, sobre medidas temporárias para a emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e nos Decretos Estaduais n.º 48.809 de 14 de março de 2020 e demais, define, medidas restritivas adicionais para o enfrentamento do COVID-19 e dá outras providências.</i>
22/2020	01/06/2020	<i>Dispõe sobre a alteração dos Decretos Executivos Municipais n.º 05/2020 de 16 de março de 2020, n.º 07/2020 de 20 de março de 2020 e n.º 08/2020 de 24 de março de 2020 e demais decretos que regulamentam, no âmbito do Município da Água Preta/PE, sobre medidas temporárias para a emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e nos Decretos Estaduais n.º 48.809 de 14 de março de 2020, n.º 48.822 de 17 de março de 2020, n.º 48.830 de 18 de março de 2020, n.º 48.832 de 19 de março de 2020, n.º 48.882 de 03 de abril de 2020 e n.º 48.983 de 30 de abril de 2020 e demais, bem como, define, no âmbito socioeconômico, medidas restritivas adicionais para o enfrentamento do COVID-19 e dá outras providências.</i>
23/2020	17/06/2020	<i>Dispõe sobre a alteração do Decreto Executivo Municipal n.º 05/2020 de 16 de março de 2020 e demais, que regulamentam, no âmbito do Município da Água Preta/PE, sobre medidas temporárias para a emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e nos Decretos Estaduais n.º 48.809 de 14 de março de 2020, n.º 48.822 de 17 de março de 2020, n.º 48.830 de 18 de março de 2020 e n.º 48.832 de 19 de março de 2020, bem como, define, no âmbito socioeconômico, medidas restritivas adicionais para o enfrentamento do COVID-19 e dá outras providências.</i>
52/2020	30/09/2020	<i>Dispõe sobre a Prorrogação do Decreto Executivo Municipal n.º 23 de 05 de junho de 2018, em virtude da Pandemia ocasionada pela COVID-19 e dá outras providências.</i>
57/2020	26/10/2020	<i>Institui o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural, conforme Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e dá outras providências.</i>
58/2020	20/11/2020	<i>Institui o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural, conforme Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e dá outras providências.</i>
59/2020	20/11/2020	<i>Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 02 de março de 2020, e dá outras providências.</i>

EDUARDO PASSOS  
COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA:17311616468  
Assinado de forma digital  
por EDUARDO PASSOS  
COUTINHO CORREA DE  
OLIVEIRA:17311616468

Eduardo Passos Coutinho C. de Oliveira

- Prefeito -